

PORTRARIA N° 670/GR-UFOPA, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando os arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, o art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e a Resolução nº 11/UFOPA/CONSAD/2015;

Considerando o que consta dos autos dos Processos n. 23204.009981/2017-16 e 23204.013612/2018-84,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 4 de fevereiro de 2019, o servidor KLEISON SILVEIRA PAIVA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2276884, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Universidade.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTRARIA N° 671/GR-UFOPA, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando os arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, o art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e a Resolução nº

11/UFOPA/CONSAD/2015;
Considerando o que consta dos autos dos Processos n. 23204.009984/2017-50 e 23204.013611/2018-14,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 4 de fevereiro de 2019, o servidor KLEISON SILVEIRA PAIVA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2276884, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Universidade.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTRARIA N° 673/GR-UFOPA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar resolução sobre a Política e as Diretrizes Gerais dos Programas Institucionais de Ensino e de Estágio da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com a Resolução nº 177, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores, indicados pelos órgãos e unidades desta Universidade, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino de Graduação:

I - da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

- a) Solange Helena Ximenes Rocha (titular);
- b) Honory Kátia Mestre Corrêa (suplente).
- II - da Coordenação de Estágio da Proen:
 - a) Aldeci de Aquino Magalhães (titular);
 - b) Adriane Florêncio Cavalcanti (suplente).
- III - da Coordenação de Projetos Educacionais da Proen:
 - a) Ângela Rocha dos Santos (titular);
 - b) Andrea Consoelo Cunha da Silva (suplente).
- IV - do Instituto de Ciências da Educação:
 - a) Lilian Cristiane Almeida dos Santos (titular);
 - b) Leilane de Aguiar Silva (suplente).
- V - do Instituto de Biodiversidade e Florestas:
 - a) Alanna do Socorro Lima da Silva (titular);
 - b) Juliana Vieira Jordão (suplente).
- VI - do Instituto de Ciências da Sociedade:
 - a) Helena Moreira Schiel (titular);
 - b) Anne Rapp Py Daniel (suplente).
- VII - do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas:
 - a) Thiago Marinho Pereira (titular);
 - b) Hérlon Mota Atayde (suplente).
- VIII - do Instituto de Engenharia e Geociências:
 - a) Carla Marina Costa Paxiúba (titular);
 - b) Márcio Gilvandro Moreira da Silva (suplente).
- IX - do Instituto de Saúde Coletiva:
 - a) Bruno Alexandre da Silva (titular);
 - b) Tânia Mara Pires Moraes (suplente).
- X - do Centro de Formação Interdisciplinar:
 - a) Andrei Santos de Moraes (titular);
 - b) Silvio Almeida Ferreira (suplente).
- XI - do Núcleo de Acessibilidade:
 - a) Kellen Maria Garcia de Sousa (titular);
 - b) Luciano dos Santos Lobato (suplente).
- XII - do Campus de Alenquer:
 - a) Lidiane Nascimento Leão (titular);
 - b) Everaldo Raimundo Lopes Junior (suplente).
- XIII - do Campus de Itaituba:
 - a) Manoel Bruno Campelo da Silva (titular);
 - b) Roberto Ribeiro dos Santos (suplente).
- XIV - do Campus de Juruti:
 - a) Edilson Pimentel (titular);

b) Renato Sousa da Silva (suplente).
XV - do Campus de Monte Alegre:

- a) Marcella Costa Radael (titular);
- b) Naiara Miranda Reis (suplente).
XVI - do Campus de Óbidos:
- a) Rômulo José da Silva Viana (titular);
- b) Clenyra Ruth Alves Vasconcelos (suplente).
XVII - do Campus de Oriximiná:
- a) Dávia Marciana Talgatti (titular);
- b) Flávia Pessoa Monteiro (suplente).

Art. 3º São atribuições do GT:

- I - elaborar a proposta de resolução sobre a Política e as Diretrizes Gerais dos Programas Institucionais de Ensino vinculados à Proen;
- II - elaborar a proposta de resolução sobre a Política e as Diretrizes Gerais de Estágio da Ufopa;
- III - definir instâncias e mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão das políticas;
- IV - realizar processo amplo e participativo que envolva toda a comunidade acadêmica nas etapas de elaboração da proposta de resolução.

§ 1º Para o desenvolvimento do trabalho previsto no inciso I deste artigo, o GT tem como base a reformulação da Instrução Normativa nº 1/2012 – PROEN, de 9 de maio de 2012, que dispõe sobre as normas para o Programa de Monitoria Acadêmica da Ufopa.

§ 2º Entende-se por Programas Institucionais de Ensino: Monitoria Acadêmica, Mobilidade Acadêmica Externa Temporária e Programas de que a Proen seja proponente.

Art. 4º O GT poderá instituir subcomissões temáticas para elaborar conteúdo técnico sobre temas específicos.

Art. 5º O GT deverá concluir suas atividades no prazo de um ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTRARIA N° 677/GR-UFOPA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consonante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar IANI DIAS LAUER LEITE, Professora do Magistério Superior, para substituir CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, Professora do Magistério Superior, no cargo de Diretora interina do Centro de Formação Interdisciplinar desta Universidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTRARIA N° 678/GR-UFOPA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consonante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 357/2018 – IBEF, de 9 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior, a conduzir os veículos institucionais do Campus desta Universidade em Santarém.

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTRARIA N° 679/GR-UFOPA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consonante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 357/2018 – IBEF, de 9 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho (GT) da Estação Experimental de Curuá-Una (Barreinhas):

- I - Edgard Siza Tribuzi;
- II - Evertton Cristo de Almeida;
- III - Icaro dos Santos Cabral;
- IV - Iolanda Maria Soares Reis;
- V - Oberdan Muller Moraes das Flores;

VI - Rafael Rode;

VII - Rommel Noce;

VIII - Victor Hugo Pereira Moutinho;

IX - Raul da Cunha Lima Neto;

X - Wayka Preston Leite Batista da Costa.

Art. 2º O referido GT terá como atribuições:

- I - elaborar projeto básico para a Estação Experimental de Curuá-Una;
- II - elaborar minuta de regimento da Estação Experimental de Curuá-Una;
- III - propor política de utilização, acesso, captação de recursos e integração.

ALDENIZE RUELA XAVIER